



ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA – CODAMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – GESTOR
N.º 001, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026



ANEXO VIII
ORIENTADORES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Como documento obrigatório ao candidato que concorre à eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o triênio 2027/2029, a chapa deverá apresentar o **Plano de Gestão**.

Esse documento deverá orientar a chapa, caso eleita, na organização da gestão, tornando-se compromisso firmado junto à **Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha – MG**.

O plano deverá ter, minimamente, a seguinte estrutura:

1. Capa;
2. Memorial – texto correlacionando as trajetórias acadêmica e profissional dos servidores (mínimo de 15 e máximo de 30 linhas digitadas, para cada componente da chapa);
3. Diagnóstico da escola – localização geográfica; caracterização social e econômica da comunidade; espaço físico; número de alunos e de profissionais; turnos de atendimento; oferta de etapas e modalidades de ensino; resultados educacionais; outros aspectos relevantes;
4. Proposta de organização do trabalho da gestão (objetivos e estratégias de ação): pedagógica, de pessoas, administrativa e financeira, dentre outros;
5. Considerações finais;
6. Referências (sugestões: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, legislação educacional federal e municipal, textos acadêmicos referentes ao tema).

A Proposta de Trabalho deverá ser elaborada respeitando-se o limite mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas digitadas (fonte Arial 12; espaçamento 1,5; texto justificado), sem considerar a capa. Todas as páginas deverão ser numeradas e rubricadas pelos candidatos que compõem a chapa, sendo a última datada e assinada por ambos.